



RETIFICAÇÃO Nº 16 DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2025 - REDE ORGÂNICA

O Coronel BM QOR Sérgio José Ferreira, Diretor de Previdência do IPISM, respondendo pela Diretoria de Saúde (delegação conforme art. 14, do Decreto n. 48.064, de 16 de outubro de 2020, Portaria DG n. 941/2021 - IPISM, publicada no Minas Gerais n. 23, de 04 de fevereiro de 2021), torna pública a retificação do Edital n. 02/2025, publicado no MG n. 60 de 27/03/2025, página 44, **a fim de:**

1 - Incluir o subitem 3.1.6, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1.6 - O Apêndice I refere-se ao requerimento a ser preenchido diretamente no site. Após a conclusão do cadastro, certificando-se de que todas as informações e dados estejam corretos, o interessado deverá baixar o arquivo em PDF (disponível no lado direito, na linha superior do cadastro, na opção "Gerar Requerimento"), proceder com a **assinatura** e anexá-lo novamente no site, no campo "Documentos".

2 - Incluir no **Anexo I** - Regiões da Polícia Militar, Cidades, Local de Atuação, Especialidades, nº de vagas e carga horária .

GRS: 3 GRS - **RPM:** 16 RPM - **Unidade:** SAS/EM 16 RPM - **Município:** Unaí - **Categoria:** Dentista - **Especialidade:** Clínico Geral - **Nº de Vagas:** 1 - **Carga Horária Semanal:** Mín. 20 / Máx. 25

3 - Alterar o item 5.6.2

Onde se lê:

5.6.2 - Os atendimentos realizados por meio da plataforma online serão permitidos para os atendimentos em psicologia, desde que, imprescindivelmente, o corpo clínico vinculado esteja atuando de forma presencial no endereço contratualizado durante a realização do atendimento.

Leia-se:

5.6.2 - Os atendimentos realizados por meio da plataforma online serão permitidos para os atendimentos em psicologia, desde que, imprescindivelmente, o corpo clínico vinculado esteja atuando de forma presencial na unidade durante a realização do atendimento.

4 - Alterar o item 7.2.9

Onde se lê:

7.2.9 - Os serviços prestados pelos interessados deverão estar de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, devidamente descritos nos Alvarás/CNPJ e em conformidade com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, bem como com as demais normas de saúde vigentes.

Leia-se:

7.2.9 - Os serviços prestados pelos interessados deverão estar de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE, devidamente descritos nos documentos e em conformidade com o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES, bem como com as demais normas de

saúde vigentes.

5 - Alterar a dotação orçamentária no item **10** subitem **10.2** do edital e nas respectivas minutas do **Anexo III**.

Onde se lê:

2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 49 1;

2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1;

2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 49 1;

2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1;

2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 50 1;

2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 60 1.

Leia-se:

2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 50 1;

2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 49 1;

2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 50 1;

2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 60 1;

2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1.

6 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital **02/2025** retificado.

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.

Sérgio José Ferreira, Coronel BM QOR

Diretor de Previdência - Respondendo pela Diretoria de Saúde do IPSM



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio José Ferreira, Diretor (a)**, em 29/01/2026, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **132075595** e o código CRC **06386EF0**.